

MARCELO SILVESTRE – RG: 20.424.330, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado e em exercício na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré (Proc. 274/2019-P I AVARÉ);

MARIO DOMINGUES DE OLIVEIRA – RG: 21.972.614-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado e em exercício na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré (Proc. 269/2019-P I AVARÉ).

Portarias do Coordenador, de 15-08-2019

Cessando:

a partir de 03-06-2019, os efeitos da Portaria de 14, publicada em 15-03-2016, que designou VALTER BELO DE LIMA, RG. 21.350.755-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Segurança e Disciplina, Turno III, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Ressocialização de Marília, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Noroeste do Estado, previsto no Dec 45.271/2000, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 7,4 % sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 005/2016 - CR MARÍLIA)

a partir de 01-06-2019, os efeitos das Portarias de 30, publicadas em 31-10-2018, que designou CHAHIRA GOMES CURIMBABA DE GODOI, RG. 42.119.797-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina de Guariba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 63.109/2017, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, bem como a Gratificação Mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "I", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 385/2018 – PF GUARIBA)

a partir de 10-06-2019, os efeitos das Portarias de 20, publicadas em 21-10-2016, que designou DAVID DE JESUS FERNANDES, RG. 21.972.884-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Taquarubá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 60.927/2014, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "I", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 314/2016 – P TAQUARITUBA)

a partir de 24-06-2019, os efeitos das Portarias de 20, publicadas em 21-12-2011 e apostilada em 25-07-2014, que designou LUIS DOS REIS, RG. 23.786.065-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 57.434/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 10, da LC 898/2001, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "I", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 148/2011 – PI PIRA)

a partir de 01-07-2019, os efeitos das Portarias de 06, publicadas em 07-06-2016, que designou MARCUS VINICIUS SERAFIM DE LIMA, RG. 29.020.333-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 49.985/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "I", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 102/2016 – PI BALBINOS)

a partir de 03-07-2019, os efeitos das Portarias de 26, publicadas em 28-08-2015, que designou BENEDITO PEROTE PERES, RG. 16.566.062-4, Oficial Operacional, do SQF-II-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 50.911/2006, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "I", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 340/2015 – PI AVARÉ)

a partir de 27-06-2019, os efeitos das Portarias de 15, publicadas em 16-01-2016, que designou CARLOS ESTEVÃO DA SILVA, RG. 21.528.728-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Sargento FM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 50.412/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, bem como os efeitos da gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inciso II, alínea "k", artigo 2º, do Dec 53.966/2009, calculada mediante aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008. (Proc. 299/2015 – PI PIRA)

Concedendo:

com fundamento no art 7º do Dec 53.966/09, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com o inc II, alínea "I", art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre a UBV, instituída pelo art 33 da LC 1080/08:

a partir de 03-07-2019, a RODRIGO DA SILVA BANIN, RG. 41.701.001-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. (Proc. 238/2019 – PI AVARÉ)

a partir de 24-06-2019, a CELIO JOSE DA SILVA, RG. 30.318.479-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Noroeste do Estado. (Proc. 129/2019 – PI PIRA)

a partir de 01-07-2019, a DENER OLIVEIRA, RG: 20.362.977, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. (Proc. 118/2019 – PI BALBINOS)

a partir de 10-06-2019, a MARCELO GUILHERME DA CRUZ, RG. 24.399.436-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Taquarubá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. (Proc. 130/2019 – P TAQUARITUBA)

Designando:

a partir de 03-07-2019, RODRIGO DA SILVA BANIN, RG. 41.701.001-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 50.911/2006, ficando atribuída a gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 238/2019 – PI AVARÉ)

a partir de 24-06-2019, CELIO JOSE DA SILVA, RG. 30.318.479-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Noroeste do Estado, prevista no Dec 57.434/2011, ficando atribuída a gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 10, da LC 898/2001, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 129/2019 – PI PIRA)

a partir de 01-07-2019, DENER OLIVEIRA, RG: 20.362.977, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 49.985/2005, ficando atribuída a gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 118/2019 – PI BALBINOS)

a partir de 10-06-2019, MARCELO GUILHERME DA CRUZ, RG. 24.399.436-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Taquarubá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, prevista no Dec 60.927/2014, ficando atribuída a gratificação "pro-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 130/2019 – P TAQUARITUBA)

Concedendo o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1179/2012, ao(s) servidor(es) indicado(s) a seguir, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO
Penitenciária de Franca (Proc. 091/2013)
A partir de 07-03-2019
Diretor I, designado em "cargo vago"
DÁDIA NAYRAM NOGUEIRA DE CARVALHO RG. 32.923.567-9
GRAU MÁXIMO
Penitenciária de Franca (Proc. 140/2010)
A partir de 07-03-2019
Diretor I, designado em "cargo vago"
FILIPE JUNQUEIRA PONCE RG. 43.155.823-1
Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí (Proc. 140/2012, 073/2019)
A partir de 09-04-2019
Agente de Segurança Penitenciária
ALBERT LANY MARTINS DOS SANTOS RG. 29.005.595-7
A partir de 11-06-2019
Oficial Administrativo
EURICO FOGAÇA FERNANDES RG. 27.660.480-5
Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis (Proc. 094, 095/2019)
A partir de 03-06-2019
Diretor Técnico de Saúde I, designado em "Pró-labore"
FLAVIA PAOLI SILVA RG. 33.926.852-9
Enfermeiro
ANA ALICE MARTINS RG. 18.909.213

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICA III

Apostila do Diretor I, de 15-08-2019

Declarando, e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1022038-2015.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor RICARDO FABRIS FONTES, RG. 27.132.060-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a computar o período de 75 dias a partir de 16-12-2014, em que o servidor estava em licença saúde para todos os fins, determinando-se, sob as penas da lei, que a ré proceda a todos os atos internos relacionados à referida contagem de tempo.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CERQUEIRA CÉSAR

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 15-08-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0008153-75.2018.8.26.0136, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Cerqueira César, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora JAQUELINE DENARDO, RG 44.504.092-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos benefícios tidos como quinquênio, de modo que passem a incidir também sobre o Adicional de Insalubridade percebidos à época da implementação desses, excluídas as verbas de caráter eventual nos termos desta fundamentação, respeitada a prescrição quinquenal.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Concedendo, nos termos do art. 121, da Lei 10.261/68, regulamentado pelos § 1º ao 5º do artigo 17, do Decreto 52054/07, horário especial de estudante para o 2º semestre do ano letivo de 2019, a: Dalva Natallina Pinto Martins, RG: 18.822.404-X, ASP III, do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, RG 208189063, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 15-08-2014 a 13-08-2019 - Certidão 108 - PULP 132/2019.

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio ao servidor DOUGLAS GASPARIINI SILVERIO, RG 28.912.666-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21-03-2014 a 19-03-2019 - Certidão 4719 - PULP 178/2016.

Apostila do Diretor I, de 15-08-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1034524-94.2017.8.26.0071, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Itatinga, que culminou na obrigação de fazer, movida por ANDERSON JOSE PANIGUEL e Outra, que a servidora ANA CRISTINA MAJHER PANIGUEL, RG 40.738.483-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a implementar nova metodologia de cálculo do adicional por tempo de serviço quinquênio, devendo também incidir sobre o PISO SALARIAL-REAJ. COMPLEMENTAR e GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, bem como CONDENA-LA a pagar à parte as diferenças devidas desde 04/08/15 (prescrição quinquenal).

Apostila do Diretor I, de 15-08-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1034524-94.2017.8.26.0071, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Itatinga, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor ANDERSON JOSE PANIGUEL, encabeçante da ação, RG 40.738.531-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a implementar nova metodologia de cálculo do adicional por tempo de serviço quinquênio, devendo também incidir sobre o PISO SALARIAL - REAJ COMPLEMENTAR, GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA e ART. 133 CE-DIF. VENCIMENTOS, este último desde que incorporado, bem como CONDENA-LA a pagar à parte as diferenças devidas desde 12/12/12 (prescrição quinquenal).

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LINS

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor I, de 15-08-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor ISAIAS LEANDRO DA SILVA, RG. 152992972, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR. MANOEL CARLOS MUNIZ" DE LINS, referente ao período aquisitivo de 21-03-2011 a 18-03-2016 - Certidão 008/16 - PULP 010/2003.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor LUIZ GUSTAVO LESSA, RG. 342342186, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 04-08-2019.

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor GREITON LUIZ DE SOUZA GUANDALIM, RG. 281093428, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU, referente ao período aquisitivo de 07-08-2014 a 05-08-2019 - Certidão 012/19 - PULP 213/2009.

Portaria do Diretor, de 15-08-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor LUIZ GUSTAVO LESSA, RG. 342342186, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU, referente ao período aquisitivo de 04-08-2014 a 02-08-2019 - Certidão 011/19 - PULP 135/2010.

Apostila da Diretora, de 15-08-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001291-43.2016.8.26.0071, da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor SILVIO CORREA DE ARAUJO, RG. 10.620.718-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para determinar que o período de 15 (quinze) dias contados a partir de 23-11-2014, seja considerado como licença saúde, devendo o mesmo ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, que a Administração Pública se abstenha em descontar dias do período aquisitivo de férias de 2014, bem como que se proceda à devolução de eventuais descontos realizados pelo respectivo indeferimento.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 15-08-2019

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 22-05-2019, que o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO SIMÕES, RG. 13.497.337, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre o padrão agregado às vantagens recebidas com regularidade, habitualidade (Gratificação Geral, Gratificação de Representação, RETP, art. 133, Gratificação Fixa, Extra e Executiva e ALE), excluídas aquelas vantagens que tem como condição o fator temporal de serviço (v.G os quinquênios e sexta-parte), Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Auxílio Transporte e Abono de Permanência, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 22-05-2019, que o servidor DANIEL DIMAS PELICÃO, RG. 27.176.308-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre o padrão agregado às vantagens recebidas com regularidade, habitualidade (Gratificação Geral, Gratificação de Representação, RETP, art. 133, Gratificação Fixa, Extra e Executiva e ALE), excluídas aquelas vantagens que tem como condição o fator temporal de serviço (v.G os quinquênios e sexta-parte), Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Auxílio Transporte e Abono de Permanência, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 02-04-2019, apostila de 21-05-2019, publicada em 22-05-2019, que o servidor JOSÉ ADRIANO SOARES PINTO, RG. 29.502.618-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre o padrão agregado às vantagens recebidas com regularidade, habitualidade (Gratificação Geral, Gratificação de Representação, RETP, art. 133, Gratificação Fixa, Extra e Executiva e ALE), excluídas aquelas vantagens que tem como condição o fator temporal de serviço (v.G os quinquênios e sexta-parte), Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Auxílio Transporte e Abono de Permanência, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 22-05-2019, que o servidor JOSÉ MAURICIO SARTORI, RG. 18.813.841-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre o padrão agregado às vantagens recebidas com regularidade, habitualidade (Gratificação Geral, Gratificação de Representação, RETP, art. 133, Gratificação Fixa, Extra e Executiva e ALE), excluídas aquelas vantagens que tem como condição o fator temporal de serviço (v.G os quinquênios e sexta-parte), Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Auxílio Transporte e Abono de Permanência, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 22-05-2019, que o servidor JUNGOLES DOS REIS ALVES, RG. 16.542.123-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre o padrão agregado às vantagens recebidas com regularidade, habitualidade (Gratificação Geral, Gratificação de Representação, RETP, art. 133, Gratificação Fixa, Extra e Executiva e ALE), excluídas aquelas vantagens que tem como condição o fator temporal de serviço (v.G os quinquênios e sexta-parte), Prêmio de Desempenho Individual, Adicional de Periculosidade, Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Auxílio Transporte e Abono de Permanência, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0004327-18.2013.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por Diogo Simon Teribili e Outros, RETIFICA a apostila de 27-03-2019, publicada em 28-03-2019 e republicada em 22-05-2019, que o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, RG. 22.008.745, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinqu